PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 1.947/2011

DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 65.058,60 (sessenta e cinco mil, cinquenta e oito reais, sessenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
06.	Secretaria Municipal de Obras Públicas Transporte Serviço	
	Urbanos	
03.	Obras, Planejamento Urbano, Arquitetônico e Habitação	
13.	Cultura	
391.	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
0473.	Difusão Cultural	
1.057-	Reforço Estrutural - Igreja de Frei Eustáquio	
4490.51.00	Obras e instalações	
	65.058,60	
	TOTAL 65.058,6	

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2011.

Dotação	Descrição	Valor
02.07.03.12.365.0403.1.046-	Equipamentos e material permanente	65.058,60
4490.52.00		
TOTAL		65.058,60

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Coqueiral, 07 de outubro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal